ATO DO PRESIDENTE N º 76/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de decoração da Câmara Municipal de Miracatu/SP para a Sessão Solene de Aniversário do Município.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de serviço de decoração da Câmara Municipal de Miracatu/SP para a Sessão Solene de Aniversário do Município,*** considerando o Memorando nº 68/17 DIR.SEC.

Miracatu, 24 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente